

ACORDO DE COOPERAÇÃO**Acordo de Cooperação nº 018/2020 – JUCEPA**

PAE nº 2020/825247.

Objeto: A cessão de 01 (um) servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Sra. Andréa Kelly Pereira Nunes, RG: 4135746 PC/PA e CPF nº 718.675.972-68, servidora pública municipal, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à CESSIONÁRIA, sem ônus para CESSIONÁRIA, que será designado exclusivamente para a JUCEPA.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 610815**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2020 – JUCEPA**

PAE nº 2020/918343.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperada, para desconcentração destas atividades, no município de Novo Progresso.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2025.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO PROGRESSO- ACINP/PA, CNPJ sob o nº 10.221.943/0001-06.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 610765**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2016****Convênio nº 029/2016 – JUCEPA.**

Termo aditivo: 1º (primeiro).

PAE nº 2020/877267.

Objeto: A nova redação da Cláusula Segunda do Convênio nº 029/2016 será: O presente Convênio tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada.

Não será devido o pagamento de 15% a título de retribuição do valor arrecadado.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO PROGRESSO - ACINP-NP, CNPJ sob o nº 10.221.943/0001-06.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 610817**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016****Convênio nº 009/2016 – JUCEPA.**

Termo aditivo: 1º (primeiro).

PAE nº 2020/878005.

Objeto: A nova redação da Cláusula Segunda do Convênio nº 009/2016 será: O presente Convênio tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada.

Não será devido o pagamento de 15% a título de retribuição do valor arrecadado.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REDENÇÃO – ACIR, CNPJ sob o nº 10.248.516/0001-03.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 610805**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 327/2020 de 09.12.2020. Artigo 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Emina de Fatima Moraes de Miranda, matrícula nº 2022109/1, Assist. Administ. B, a partir de 01/12/2020, conforme processo nº 2020/999978. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 610921

PORTARIA Nº 328/2020 de 10/12/2020. Art. 1º DESIGNAR as servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
2022109/1	Emina de Fátima Moraes de Miranda	DAF
54186843/1	Luzimar Ramos Barros	GGP

A participarem no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 23/11/2020, conforme Processo 2020/953280. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 610965

PORTARIA Nº 326/2020 de 09.12.2020. Artigo 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula nº 2021862/1, Tecn. Reg. Mercantil Cl. B, a partir de 01/12/2020, conforme processo nº 2020/999978. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 610914

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PROCESSO Nº 2020/273866 – NEPMV**

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV, através de sua Diretoria Geral, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços 07/2019 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, visando a contratação de serviços técnicos para o desenvolvimento de sistema de gestão, bem como sua sustentação e suporte à infraestrutura (item 1.1 - Desenvolvimento e manutenção em sistemas de informação em regime de fábrica de software utilizando a métrica de Ponto de Função como unidade de medida e item 1.2 - Serviços de Sustentação e suporte à infraestrutura de software), que será fornecido pela empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.887.021/0001-97, no valor global estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 610997

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 26/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: Apoio Técnico na Revisão do Plano Diretor Municipal e dos instrumentos urbanísticos do Município.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Responsável pela Entidade: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610930**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 27/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: REALIZAÇÃO DE ETAPAS TÉCNICAS DESTINADAS A CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, - LEI Nº 11.445/2007 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LEI Nº 13.305/2010 E POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO Nº 7.731/201.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Responsável pela Entidade: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610931**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 25/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: Realização de Etapas Destinadas a Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Lei Complementar Nº 007/2018, com Fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, Criada pela lei nº 12.587/2012, Conforme Especificações e de Acordo com a Necessidade do Município.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Responsável pela Entidade: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 610927